DECRETO Nº 1782/15 DE 23 DE MARÇO DE 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 V de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO		RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$	
-					
0701	339	093000000	2028	7.500,00	
0702	339	039000000	2029	10.000,00	
1001	339	039000000	2175	7.000,00	

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 24.500,00(Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	O	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	334	1093000000	1229	24.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 23 de MARÇO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se em 23 de março de 2015.

Giovani Sachetti Secretário da Administração